

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2339052420190515190553

Processo 0807369-05.2019.8.23.0010  - (63 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)		
Realces							
Realçar Movimentos <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória							
Filtros							
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="checkbox"/> ao Data do Movimento(Período): <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> Descrição: <input type="checkbox"/>							
15 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 15							
500 por pág. 1							
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por				
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE							
<input type="checkbox"/>	15 15/05/2019 19:05:53	Cumprimento de intimação - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (06/05/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador				
Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, 15.1 Arquivo: Petição 2578352PETICAODEQUESITOSJUR01.PDF Público							
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA							
14	07/05/2019 15:13:13	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 07/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 11) EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (06/05/2019) e ao evento de expedição seq. 12.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador				
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO							
13	06/05/2019 13:19:57	Para advogados/curador/defensor de CLEOMAR LIMA DA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (06/05/2019)	EGILALINE SILVA DE CARVALHO Analista Judiciário				
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO							
12	06/05/2019 13:19:57	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (06/05/2019)	EGILALINE SILVA DE CARVALHO Analista Judiciário				
EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO							
<input checked="" type="checkbox"/>	11 06/05/2019 13:19:44	Referente ao evento (seq. 10) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE(03/05/2019 16:19:03). Identificador do Cumprimento: 0001.	EGILALINE SILVA DE CARVALHO Analista Judiciário				
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE							
<input checked="" type="checkbox"/>	10 03/05/2019 16:19:03	Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (25/03/2019)	PAULO SERGIO DE SOUZA Advogado				
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA							
9	08/04/2019 00:13:33	(Pelo advogado/curador/defensor de CLEOMAR LIMA DA SILVA) em 08/04/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (25/03/2019) e ao evento de expedição seq. 7.	SISTEMA CNJ				
JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO							
<input checked="" type="checkbox"/>	8 03/04/2019 16:00:27	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador				
7	28/03/2019 13:09:18	Para advogados/curador/defensor de CLEOMAR LIMA DA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (25/03/2019)	EGILALINE SILVA DE CARVALHO Analista Judiciário				
<input checked="" type="checkbox"/>	6 25/03/2019 13:16:07	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	EDUARDO MESSAGGI DIAS Magistrado				
5	13/03/2019 16:13:07	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL	SISTEMA CNJ				
4	13/03/2019 16:13:07	RECEBIDOS OS AUTOS	SISTEMA CNJ				
3	13/03/2019 16:13:06	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Registro de Distribuição	SISTEMA CNJ				
2	13/03/2019 16:13:06	DISTRIBUÍDO POR SORTEIO 5ª Vara Cível	SISTEMA CNJ				
<input checked="" type="checkbox"/>	1 13/03/2019 16:13:06	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	PAULO SERGIO DE SOUZA Advogado				



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08073690520198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLEOMAR LIMA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 10 de maio de 2019.

JOÃO BARBOSA

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**